

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA, 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2024
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
40ª SESSÃO DA CÂMARA, EM CARÁTER ORDINÁRIA

MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024

PRESIDENTE

José Paulino Pereira

VICE-PRESIDENTE

Francisco Hildo Pereira da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO

João Batista da Silva Neto

ASSESSORIA JURÍDICA

Doutor, Francisco de Alencar Andrade

Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

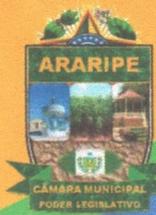
ARARIPE/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2021-2024
SESSÃO LEGISLATIVA 2024 – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 40/2024

Aos seis dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, conforme prevê os Artigos, 106 e 107 do Regimento Interno, reuniram-se ordinariamente, os vereadores desta Edilidade, sob a presidência do senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodovalho**, **Verônica Dantas Guedes Feitosa**, os senhores: **Eriberto Pás de Castro**, **Francisco Antônio de Moraes**, **Francisco da Silva Alves**, **Francisco de Oliveira Ferreira**, **Francisco Gonçalves do Nascimento**, **Francisco Hildo Pereira da Silva**, **João Batista da Silva Neto** e **Marciano José Belo Rodrigues**.

• **EXPEDIENTE: Art. 109-110-111-112/RI**
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E VOTAÇÃO DA ATA

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a senhora vereadora **Verônica Dantas Guedes Feitosa**, primeira Secretária da Mesa Diretora desta Edilidade, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a presença de todos os Edis. Em seguida, conforme preconizado nos artigos 110 e 111 do Regimento Interno, foi submetida a votação a Ata 38/2024, da Sessão anterior, sendo aprovada sem alterações, a qual segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pela primeira-secretária.

1) **LEITURA DOS EXPEDIENTES:**
RECEBIDOS DO PREFEITO. Art. 110, Inciso I
Não constou.

APRESENTADOS PELOS VEREADORES. Art. 110, Inciso II
Não Constou.

RECEBIDOS DE DIVERSOS. Art. 110, Inciso III

Não Constou.

2) **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES. Art. 110 § 1º**

PROJETOS DE LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Não Constou!

LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

Constou a leitura da Indicação de nº 18/2024, de 03/12/2024 de iniciativa do senhor, vereador **Francisco da Silva Alves**; na qual ele indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria Competente, a viabilidade de doação do antigo prédio do Posto de Saúde do distrito de Brejinho (João José de Oliveira).

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7



www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Situado na Av. Expedito Soares, 40 (atualmente desativado) a ser destinado a Associação dos Produtores de Mandioca da Vila Brejinho, inscrita no CNPJ nº 06.923.314/0001-42, para que os associados usufruam daquele logradouro para realização de suas reuniões ETC. Na sequência, a presente propositura será encaminhada para apreciação e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Constou a leitura de dois Projetos de Decretos:

O primeiro de nº 03/2024, de 03 de dezembro de 2024, de iniciativa do senhor, Vereador ERIBERTO PÁS DE CASTRO, que dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE” ao senhor **Raimundo Antônio de Macedo (Raimundão)**, brasileiro, casado, Médico (especialidade em cirurgia geral), Político (Deputado/Prefeito), natural do Município de Aurora/CE; residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O segundo de nº 04/2024, de 03 de dezembro de 2024, de iniciativa do senhor, Vereador ERIBERTO PÁS DE CASTRO, que também dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE” ao senhor **David Ney Gonçalves de Macedo** (Davi de Raimundão), natural de Juazeiro do Norte/CE, brasileiro, casado, Estudante de Engenharia Civil, Deputado Estadual pelo MDB (2022); residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro, Estado do Ceará.

Igualmente, as presentes proposições, foram encaminhadas para análise técnica das Comissões Permanentes da Câmara, onde receberão os devidos Pareceres: Técnico e Jurídico.

• **ORDEM DO DIA: Artigos. 113-120/RI**

Foi enviado para discussão e conseqüentemente a aprovação o Projeto de Lei nº 22/2024, de 26 de novembro de 2024, de iniciativa da senhora Vereadora VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA, conforme dita o artigo primeiro do referido PL (Art. 1º. Fica denominada de: “**RUA SANTA BENIGNA CARDOSO DA SILVA**”, mais conhecida por “**Santa Benigna**” a Rua Projetada, situada no Distrito de Brejinho, Município de Araripe/CE, a qual tem início na Rua Rafael Fernandes Dantas, finalizando na Rua Euclides da Cunha, Distrito de Brejinho – Araripe/CE). **SUBMETIDO AO PLENÁRIO, A PRESENTE PROPOSITURA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Igualmente, foi enviado para discussão e conseqüentemente a aprovação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, de 26/11/2024 de iniciativa do senhor, vereador José Paulino Pereira, que concede o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE” ao Dr. **Sylvio Batista dos Santos Neto**, Juiz de Direito da Comarca de Araripe, Estado do Ceará. **SUBMETIDO AO PLENÁRIO, O PRESENTE D E C R E T O, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

- **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Artigos. 121 e 122/RI (Tempo de Tribuna)**

Após a leitura do expediente do dia pela primeira secretária, senhora Verônica Dantas Guedes, o presidente concedeu a palavra aos inscritos para uso da tribuna. O primeiro a se manifestar foi o senhor **Robson Alves da Silva**, representante da empresa 2M Soluções em Saúde, fornecedora de insumos hospitalares para o município.

Robson Alves da Silva, após cumprimentar os presentes, identificou-se como proprietário da empresa 2M Soluções em Saúde, localizada na cidade de Barbalha. Ele relatou que foi procurado pelo município para o fornecimento de insumos hospitalares, mas destacou que o município está em dívida com sua empresa há mais de três anos. Segundo ele, tanto o gestor municipal quanto a secretária de saúde têm ignorado seus pedidos de quitação da dívida e evitado qualquer tipo de contato com a empresa. De acordo com ele, o valor devido já ultrapassa cem mil reais, o que tem impossibilitado a continuidade do fornecimento de insumos devido à falta de pagamento. Robson Alves da Silva informou que tem feito constantes tentativas de resolver a situação, mas sem sucesso. Ele relatou ainda que, ao tentar entregar uma notificação ao município estipulando um prazo de três dias úteis para o pagamento, sob pena de protesto judicial, os funcionários da prefeitura se recusaram a recebê-la. Diante disso, ele registrou um Boletim de Ocorrência na delegacia relatando o ocorrido. Robson Alves da Silva afirmou que a dívida mencionada já foi protestada no **CENPROT**, o que coloca o município em situação de inadimplência. Por fim, pediu o apoio dos vereadores para resolver o impasse e anunciou que, na próxima segunda-feira, ingressará com uma denúncia no Ministério Público contra o município, acusando-o de calote. Durante sua fala, ele apresentou a documentação comprobatória da dívida e criticou a gestão do prefeito e da secretária de saúde, acusando-os de irresponsabilidade. Após o pronunciamento do senhor Robson Alves da Silva, o presidente abriu espaço para indagações dos vereadores.

João Batista da Silva Neto lamentou a situação apresentada pelo senhor Robson Alves da Silva e destacou que essa questão já vinha sendo uma preocupação constante levantada por ele no legislativo, impulsionada pelas frequentes reclamações da população sobre a falta de medicamentos, insumos e exames laboratoriais, decorrentes da inadimplência do município com os fornecedores. Ele ressaltou que, ao receber essas denúncias, iniciou uma investigação para compreender o problema, com destaque para a redução na oferta de exames laboratoriais pelo Laboratório Gouveia, que justificou a diminuição devido a atrasos de pagamento de até três meses. João Batista da Silva Neto criticou a gestão do atual prefeito e da secretária de saúde, apontando a falta de transparência e de esclarecimentos à população. Ele também se colocou à disposição para apoiar o senhor Robson Alves da Silva no que fosse necessário. Em resposta ao vereador, o senhor **Robson Alves da Silva** agradeceu o apoio de João Batista e afirmou que não gostaria de ter chegado a esse ponto, ressaltando que a dívida do município não era apenas com sua empresa, mas também com outros fornecedores.

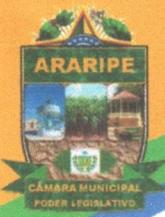
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7



www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Por sua vez, o senhor **José Paulino Pereira**, em aparte, declarou que, ao assumir a prefeitura no próximo ano, será realizada uma auditoria para esclarecer à população a real situação do município. Ele também informou que a equipe de transição já tomara nota do relato do senhor Robson Alves da Silva para adotar as providências cabíveis.

Francisco de Oliveira Ferreira lamentou a situação exposta pelo senhor Robson Alves da Silva, destacando que essa também era uma questão frequentemente abordada por ele durante as sessões. Ele criticou a falta de responsabilidade do atual prefeito com a população, que tem enfrentado a paralisação de serviços devido à inadimplência do município com seus fornecedores. O senhor Francisco de Oliveira Ferreira também alertou para os desafios que a nova gestão enfrentará ao assumir um município com sérios problemas financeiros e outras dificuldades. Por fim, colocou-se à disposição para colaborar com o próximo gestor na busca por melhorias para o município.

Eriberto Pás de Castro lamentou a situação enfrentada pelo senhor Robson Alves da Silva, destacando a irresponsabilidade do atual gestor e da secretária de saúde municipal. Ele ressaltou que tem criticado frequentemente, em suas falas, a forma como a saúde do município vem sendo conduzida, ao ponto de um empresário recorrer à Justiça devido à falta de pagamento. Além disso, o senhor Eriberto afirmou que há perseguição política por parte da atual gestão contra os vereadores de oposição. Por fim, solicitou que o senhor Robson Alves da Silva disponibilizasse a documentação necessária para que a equipe de transição possa oferecer apoio no que for possível.

Francisco Gonçalves do Nascimento manifestou seu apoio ao senhor Robson Alves da Silva e alinhou-se aos discursos dos vereadores que o antecederam, enfatizando que é dever do município honrar os pagamentos aos fornecedores.

Verônica Dantas Guedes Feitosa lamentou as declarações do senhor Robson Alves da Silva e destacou a grave situação enfrentada no município. Ela ressaltou que alguns funcionários estão sendo demitidos, outros pedindo demissão, e muitos continuam trabalhando sem a certeza de que receberão seus salários. A senhora Verônica também mencionou os diversos relatos da população que não tem conseguido atendimento nas unidades básicas de saúde devido à falta de insumos necessários para a realização dos procedimentos. Além disso, lamentou a dívida do município com a empresa 2M Soluções em Saúde, bem como com outras empresas que enfrentam atrasos nos pagamentos. Por fim, expressou o desejo de que o município utilize os recursos ainda previstos para este ano para quitar suas dívidas e declarou seu apoio ao senhor Robson Alves da Silva.

José Marciano Belo Rodrigues questionou o senhor Robson Alves da Silva sobre o valor total da dívida mencionada. Em resposta, o senhor **Robson Alves da Silva** informou que havia trinta e oito mil empenhados e liquidados, além de cento e nove mil ainda a faturar. Em seguida, **Marciano José Belo Rodrigues** perguntou se havia licitação e qual o período em que as compras foram realizadas.

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7


www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Robson Alves da Silva esclareceu que as aquisições ocorreram ao longo dos quase quatro anos da atual gestão e que existia uma licitação vigente com saldo disponível. Retomando a palavra, o senhor **Marciano José Belo rodrigues** afirmou ter recebido informações de que parte da dívida teria sido contraída sem licitação, o que poderia estar dificultando o pagamento. O senhor **Robson Alves** rebateu, explicando que havia um contrato vigente no valor de mais de meio milhão de reais.

Francisco da Silva Alves ressaltou a importância de serem pago os fornecedores, pois a população é a mais prejudicada e desejou ao próximo gestor uma gestão mais exitosa.

Ao passar a palavra ao próximo inscrito, o senhor **José Vandir de Araújo Alencar** iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e esclareceu que, em seus quase dezoito anos na função, nunca cometeu, de forma intencional, qualquer irregularidade relacionada à distribuição de terrenos para pessoas carentes no município de Araripe. Ele explicou como funcionava o programa de distribuição de terras ao longo das cinco gestões em que exerceu essa função, detalhando a legislação que autoriza o município a doar terrenos para construção de moradias, pontos comerciais e agro áreas. Durante sua fala, apresentou um mapa que delimita a área destinada a esse programa, voltado para beneficiar pessoas de baixa renda que atendem aos requisitos estipulados.

O senhor José Vandir destacou também que, após a comprovação do enquadramento no programa, o beneficiário é encaminhado a ele para a delimitação do lote, mas esclareceu que não é responsável pela fiscalização de possíveis irregularidades no cadastro. Ele afirmou desconhecer quaisquer irregularidades de sua parte e questionou os vereadores sobre quais seriam as falhas apontadas pelo vereador Francisco Gonçalves do Nascimento. Em resposta, **Francisco Gonçalves do Nascimento** declarou não ser contra a doação de terras pelo município, mas questionou a legalidade das doações em relação à condição socioeconômica dos beneficiários, mencionando casos em que pessoas com maior poder aquisitivo teriam recebido terrenos. Também criticou a qualidade inferior dos lotes destinados às pessoas mais carentes e a doação de terrenos que, segundo ele, deveriam ser reservados para construções futuras, como prédios públicos e praças. Em seguida, o senhor Francisco Gonçalves do Nascimento solicitou que o legislativo enviasse ofícios ao órgão competente para obter informações sobre as doações realizadas em dois mil e vinte e quatro e ao Cadastro Único, para análise da legalidade dos beneficiários. **José Vandir de Araújo Alencar** reiterou que, em seus anos de trabalho, nunca entregou terrenos sem um laudo social que comprovasse o enquadramento no programa e reforçou que a fiscalização do Cadastro Único é responsabilidade da assistente social e da gestão municipal. Explicou ainda que, com base no cadastro realizado na Secretaria de Infraestrutura, especificamente no departamento de regularização fundiária, realiza apenas a demarcação dos lotes. O presidente **José Paulino Pereira** agradeceu a participação de José Vandir, destacando a importância de trazer informações pertinentes ao legislativo e à população, e reforçou a necessidade de fiscalização e mudanças no programa para evitar irregularidades.

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7



www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Já **João Batista da Silva Neto** também agradeceu os esclarecimentos, mas criticou a forma desordenada como as doações de terrenos são realizadas, mencionando a falta de planejamento em relação a saneamento básico e drenagem, o que tem causado transtornos à população. Ele discordou da fala do senhor José Vandir ao afirmar que não existe nenhum projeto de lei legislativo que determine a distribuição e delimitação de terrenos, ressaltando que todas as ações nesse sentido são de autoria do executivo. João Batista da Silva Neto lembrou que essa questão já foi debatida no legislativo sem respostas do executivo e mencionou que gestões anteriores chegaram a acionar o Ministério Público devido à má distribuição e comercialização irregular de terrenos. Por fim, ele enfatizou a importância de revisar os critérios para a doação de terrenos. **Francisco Hildo Pereira da Silva** também destacou a relevância dessa pauta e sugeriu que a próxima gestão analise cuidadosamente as doações e construções em áreas inadequadas, citando exemplos nas proximidades do Açude José Almino e do Beco do Belém, onde há impactos negativos na drenagem das águas. Retomando a palavra, o senhor **José Vandir de Araújo Alencar** reforçou que é essencial que a futura gestão revise esse tema para corrigir falhas e garantir que o projeto beneficie realmente aqueles que precisam. O presidente **José Paulino Pereira** encerrou declarando que pretende rever essa pauta ao assumir a prefeitura no próximo ano. Antes de seguir para o próximo inscrito, o presidente concedeu a palavra ao senhor Paulo, citado durante a sessão. Paulo esclareceu que não possui nenhum terreno em seu nome doado pelo município, contradizendo as alegações feitas sobre ele.

Dando continuidade a sessão ordinária, o presidente passou a palavra a senhora Clara Saionara de Brito Francelino Neri, secretária municipal de saúde do município, inscrita para uso da tribuna, atendendo a uma convocação feita pelo vereador João Batista da Silva Neto.

A senhora **Saionara de Brito Francelino Neri** iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes e esclareceu que a oferta de exames laboratoriais havia sido reduzida devido ao encerramento da atual gestão. Ela explicou que não tinha informações sobre a continuidade dos serviços pela próxima gestão, motivo pelo qual os exames para o próximo ano não estavam sendo agendados. A secretária também esclareceu que os transportes de pacientes em tratamento de hemodiálise e oncologia não foram interrompidos. Contudo, se tal interrupção ocorreu, conforme mencionado pelo vereador João Batista, isso não foi comunicado à Secretaria de Saúde. Ela garantiu que os transportes seguem operando normalmente. Sobre as acusações de falta de pagamento às empresas fornecedoras de insumos, Saionara de Brito Francelino Neri afirmou que, ao assumir a Secretaria, não encontrou processos de licitação vigentes para tais aquisições. Quanto à dívida de mais de cem mil reais mencionada por Robson Alves da Silva, ela destacou que não havia empenhos ou ordens de compra relacionados, o que impossibilita o pagamento. Além disso, garantiu que nenhuma ordem de compra foi emitida por ela para a empresa do senhor Robson Alves. Em relação às negociações solicitadas por ele, a secretária explicou que não é de sua responsabilidade tratar desse tema, havendo um setor o responsável para esse fim. Reconheceu, no entanto, a existência de uma dívida de trinta e um mil reais com a

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

referida empresa, mas afirmou que o pagamento está impedido devido à situação irregular das certidões da empresa. O vereador **João Batista da Silva Neto** contestou as declarações da secretária, afirmando que havia várias denúncias da população sobre a falta de transporte para pacientes em tratamento de hemodiálise e oncologia. Ele lamentou que a secretária não estivesse ciente desses problemas. Em resposta ao vereador, **Saionara de Brito Francelino Neri** admitiu a necessidade de manutenção nos veículos, mencionando que o ar-condicionado de um dos transportes estava em reparação pela segunda vez. Reconheceu ainda que a frota, por ser antiga, demandas frequentes reparações, mas garantiu que nenhum veículo oferece risco aos pacientes. O vereador **João Batista da Silva Neto** também cobrou a aquisição de uma ambulância, recurso conquistado por ele e outros vereadores com o deputado Fernando Santana, no valor de cem mil reais. Além disso, pediu respostas ao ofício 145/11, que solicita informações sobre o número de crianças atípicas no município e os profissionais disponíveis para atendê-las. Em resposta, a secretária **Saionara de Brito Francelino Neri** informou que o centro de especialidades do município conta com nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, enfermeira e psicólogo, mas não dispõe de um fonoaudiólogo devido à falta de profissionais interessados, mesmo após a abertura de seleção para o cargo. Lamentou a alta demanda, com mais de cem crianças já diagnosticadas, e reconheceu a dificuldade do município em atender a todas. Por fim, a secretária explicou que não há recursos federais destinados ao suporte às crianças atípicas. No entanto, uma nova portaria recente prevê recursos para esse fim, embora o município ainda não atenda a todos os critérios exigidos. O vereador **João Batista da Silva Neto** sugeriu que o serviço fosse ofertado de forma consorciada entre os municípios vizinhos, devido ao alto custo. Ele também mencionou reclamações sobre a redução da oferta de exames laboratoriais, causada, segundo ele, por atrasos no pagamento do município ao laboratório. **Saionara de Brito Francelino Neri** esclareceu que essa questão já estava sendo resolvida, mas destacou que não comprometeria o orçamento para gerar dívidas ao próximo gestor municipal.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanharam pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que após aprovada pelo Plenário, segue, devidamente assinada pelo Presidente e a primeira-secretária da mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

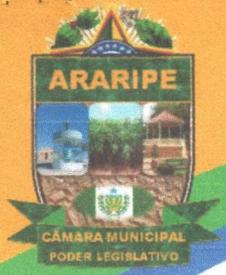
José Paulino Pereira
Vereador Presidente – PT

Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – UB

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2024
- ✓ SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 40/2024
- ✓ TIPO DE SESSÃO: **Ordinária**
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: **Presencial**

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	<input checked="" type="checkbox"/>	
02	Eriberto Pás de Castro	<input checked="" type="checkbox"/>	
03	Francisco Antônio de Moraes	<input checked="" type="checkbox"/>	
04	Francisco da Silva Alves	<input checked="" type="checkbox"/>	
05	Francisco de Oliveira Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	
06	Francisco Gonçalves do Nascimento	<input checked="" type="checkbox"/>	
07	Francisco Hildo Pereira da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	
08	João Batista da Silva Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	
09	José Paulino Pereira	<input checked="" type="checkbox"/>	
10	Marciano José Belo Rodrigues	<input checked="" type="checkbox"/>	
11	Verônica Dantas Guedes Feitosa	<input checked="" type="checkbox"/>	

Araripe/CE, 06 de dezembro de 2024.


José Paulino Pereira
Presidente Biênio: 2023-2024

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

